

## PORTARIA CGJ № 1.089, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Piranhas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3005 que deferiu folga compensatória ao Magistrado PEDRO CAMPANHOLO MARQUES, Juiz Substituto designado para a Comarca de Piranhas, para o período de 14 a 18/08/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Piranhas é o da Comarca de São José da Tapera, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo III — Comarcas de Vara única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado LEANDRO DE CASTRO FOLLY, foi designado para responder também pela 1ª Vara Criminal da Capital, conforme Portaria CGJ nº 123/2023, em razão da convocação do titular da respectiva unidade para presidir o FUNJURIS, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR, Juiz Substituto da Comarca de Olho D'Água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão da compensação de plantão do Magistrado PEDRO CAMPANHOLO MARQUES, no período de 14 a 18/08/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 07/08/2023